



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 134

Intenções:
 Agricultura, Pecuária e Redeção
 Educação e Esporte
Cidadania, Cultura, Turismo e Assuntos Rurais,
Educação e Esporte
Cidadania, Cultura, Turismo e Esportes
Educação e Esporte
Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Cidadania,
Educação e Esporte e Turismo do Município
Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Ciência,
Educação e Esporte e Esportes do Município
 Educação
 Esportes do Município
02 de novembro de 2020 *Renato*

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

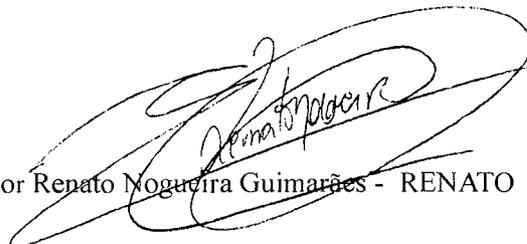
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6887/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:36
LEG - Emenda nº 134 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Vôlei Feminino	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador Renato Nogueira Guimarães - RENATO CEBOLA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o (FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, destinados a modalidade Vôlei Feminino.

O vôlei tem uma característica de esporte coletivo. É uma atividade que estimula algum tipo de interação e sociabilidade. A diferença do esporte em relação a outras práticas é o pouco contato físico, pois existe uma rede dividindo os dois times.

O benefício do vôlei vem, dependendo da frequência que se pratica o esporte. A atividade exige potência e força, sendo necessário fazer exercícios que trabalhem os membros superiores e inferiores, além de abdômen e troco. Atividades aeróbicas, por exemplo, aumentam a resistência física do praticante.

Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social. Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.